

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 27 de agosto de 2026 - Nº 5362

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mário Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelen de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMPPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMHO

Edital de Convocação nº 147/2026

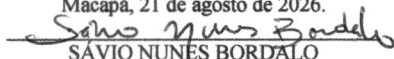
Processo Administrativo nº: 960/2026 1 DOC

Requerente: ANTONIO SANTOS DE ARAUJO, CPF nº: 268.943.435-00

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 960/2026 1 DOC, ANTONIO SANTOS DE ARAUJO, CPF nº: 268.943.435-00, manifesta interesse em adquirir a abertura de cadastro imobiliário SEMHO/PMM sob nº 02 D07, da Gleba nº 04, na SEMFI/PMM sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com o Lote 02 D 02; AO SUL : Com o Lote 02 D 08; AO LESTE : Com o Lote 02 C; AO OESTE : Com o Ramal da Cascalheira, localizado NO RAMAL DA CASCANHEIRA, S/N – MURICI (FAZENDINHA), Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, ANTONIO SANTOS DE ARAUJO, AGENOR DIAS DA SILVA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 148/2026

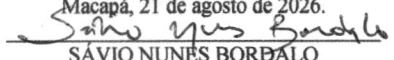
Processo Administrativo nº: 787/2026 1 DOC

Requerente: CÁSSIO JOSÉ DE FIGUEIREDO AZZE, CPF nº: 882.216.796-15

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 787/2026 1 DOC, CÁSSIO JOSÉ DE FIGUEIREDO AZZE, CPF nº: 882.216.796-15, manifesta interesse em adquirir a aprovação de junção de lotes SEMHO/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº 597, da Quadra nº 151, do Setor nº 13, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com a Área de Terceiros; AO SUL : Com a Rua Maria Justa A. Souza; AO LESTE : Com a Área de Terceiros; AO OESTE : Com a Área de Terceiros, localizado NA AV. MARIA JUSTA A. SOUZA, S/N – RENASCER, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, CÁSSIO JOSÉ DE FIGUEIREDO AZZE, ANTÔNIO TRAJANO DE SOUZA NETO, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 149/2026

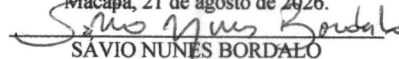
Processo Administrativo nº: 1461/2025 1 DOC

Requerente: ORIANE MORAIS SUSSUARANA, CPF nº: 753.990.162-49

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1461/2025 1 DOC, ORIANE MORAIS SUSSUARANA, CPF nº: 753.990.162-49, manifesta interesse em adquirir a abertura de cadastro imobiliário SEMHO/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com a Área de Terceiros; AO SUL Com a Linha "B"; AO LESTE : Com a Área de Terceiros; AO OESTE : Com a Área de Terceiros, localizado NA RUA: LINHA B, S/N - K9, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, ORIANE MORAIS SUSSUARANA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 150/2026

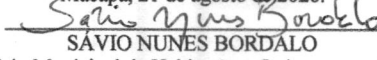
Processo Administrativo nº: 2539/2025 1 DOC

Requerente: ELAINE CRISTINA CARDOSO SANTOS, CPF nº: 604.258.812-53

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1862/2025 1 DOC, ELAINE CRISTINA CARDOSO SANTOS, CPF nº: 604.258.812-53, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHO/PMM sob nº 114, da Quadra nº 86, do Setor nº 04, na SEMFI/PMM sob nº 188, da Quadra nº 21, do Setor nº 03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 20, da Quadra nº 86, do Setor nº 04, limitando-se pela Frente: com a Av. Dr. Sillas Salgado, lado direito: com o lote nº 61, lado esquerdo: com o lote nº 10, fundos: com o lote nº 231, localizado NA AV. DR. SILLAS SALGADO, 3125 - SANTA RITA, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, ELAINE CRISTINA CARDOSO SANTOS, MARIA JOSÉ MONTEIRO FREITAS, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 151/2026

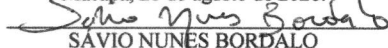
Processo Administrativo nº: 813/2026 1 DOC

Requerente: FERNANDES & FERNANDES LTDA, CNPJ nº: 34.873.117/0001-00

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 813/2026 1 DOC, FERNANDES & FERNANDES LTDA, CNPJ nº: 34.873.117/0001-00, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº 120, da Quadra nº 28, do Setor nº 08, na SEMFI/PMM sob nº 117, da Quadra nº 14, do Setor nº 02, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 120 (ant. 09), da Quadra nº 28, do Setor nº 08, limitando-se pela Frente: com a Av. Sergipe, lado direito: com os lotes nºs 165 (ant. nº 10) e 180 (ant. nº 11), lado esquerdo: com o lote nº 105 (ant. nº 08), fundos: Fundos: com os lotes nºs 270 (ant. nº 14) e 255 (ant. nº 13), localizado NA AV. SERGIPE, 239 - PACOVAL, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, FERNANDES & FERNANDES LTDA, EUCLEIA ALICE GOMES LOBATO, ODALICE DO SOCORRO GOMES LOBATO, ODETE GOMES LOBATO, ALCILEIA CARVALHO LOBATO, ALIANE CARVALHO LOBATO, ARIELSON CARVALHO LOBATO, ARINEY CARAVLHO LOBATO, ALAN CARVALHO LOBATO, ALINE CARVALHO LOBATO, MATHEUS ALDEN PEREIRA LOBATO, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 152/2026

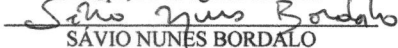
Processo Administrativo nº: 1220/2025 1 DOC

Requerente: NAZARÉ DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS, CPF nº: 341.696.362-87

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1220/2025 1 DOC, NAZARÉ DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS, CPF nº: 341.696.362-87, manifesta interesse em adquirir a transferência de cadastro imobiliário e cadastro fundiário SEMHOU/PMM sob nº 102, da Quadra nº 95, do Setor nº 11, na SEMFI/PMM sob nº 180, da Quadra nº 290, do Setor nº 04, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 102, da Quadra nº 95, do Setor nº 11, limitando-se pela Frente: com a Rua Eurico dos Santos Barroso, lado direito: com o lote nº 114, lado esquerdo: com a Av. Mario Fortunato Barriga, fundos: com o lote nº 60, localizado NA RUA: EURICO DOS SANTOS BAROSSO, 399 - ZERÃO, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, NAZARÉ DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 153/2026

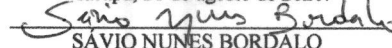
Processo Administrativo nº: 234/2026 1 DOC

Requerente: RAIMUNDA DA SILVA ARDASSE, CPF nº: 021.420.822-20

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 234/2026 1 DOC, RAIMUNDA DA SILVA ARDASSE, CPF nº: 021.420.822-20, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº 28, da Quadra nº 01, do Setor nº 06, na SEMFI/PMM sob nº 495, da Quadra nº 246, do Setor nº 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 28, da Quadra nº 01, do Setor nº 06, limitando-se pela Frente: com a Rua Hamilton Silva, lado direito: com o lote nº 01, lado esquerdo: com o lote nº 27, fundos: com o lote nº 02, localizado NA RUA: HAMILTON SILVA, 2121 - CENTRAL, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, RAIMUNDA DA SILVA ARDASSE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 154/2026

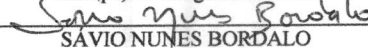
Processo Administrativo nº: 535/2026 1 DOC

Requerente: HIAGO DE ALMEIDA BARROS, CPF nº: 048.256.882-84

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 535/2026 1 DOC, HIAGO DE ALMEIDA BARROS, CPF nº: 048.256.882-84, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº 25, da Quadra nº 56, do Setor nº 04, na SEMFI/PMM sob nº 396, da Quadra nº 12, do Setor nº 03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 25, da Quadra nº 56, do Setor nº 04, limitando-se pela Frente: com a Av. Professor Reinaldo Damasceno, lado Direito: com o lote nº 26, lado esquerdo: Esquerdo: com o lote nº 24, Fundos: com o lote nº 07, localizado NA AV. PROFESSOR REINALDO DAMASCENO, 3098 - SANTA RITA, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, HIAGO DE ALMEIDA BARROS, MILENE SANTOS DE ALMEIDA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 142/2026

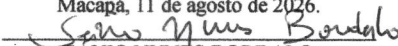
Processo Administrativo nº: 1107/2026 1 DOC

Requerente: REMOL LTDA, CNPJ nº: 21.578.743/0001-13

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1107/2026 1 DOC, REMOL LTDA, CNPJ nº: 21.578.743/0001-13, manifesta interesse em adquirir a abertura de cadastro imobiliário SEMHOU/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com o Ramal do T; AO SUL : Com o Lote 03; AO LESTE : Com o Lote 05; AO OESTE : Com o Lote 02, localizado NA AV. POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO - DISTRITO DA FAZENDINHA, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, REMOL LTDA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 11 de agosto de 2026.


SÁVIO NUNES BORDALOSecretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 143/2026

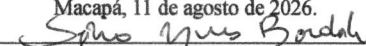
Processo Administrativo nº: 045/2026 1 DOC

Requerente: E. & C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 14.705.611/0001-40

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 045/2026 1 DOC, E. & C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 14.705.611/0001-40, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº 440, da Quadra nº 56, do Setor nº 12, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com Área remanescente do Município de Macapá; AO SUL : Com o Ramal Vale das Benções; AO LESTE : Com Área remanescente do Município de Macapá; AO OESTE : Com Área remanescente do Município de Macapá, localizado NA RAMAL VALE DAS BENÇÕES, 5001 - JARDIM MARCO ZERO, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, E. & C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NARA DO SOCORRO GÔES FONTENELE, CLEBER JOSÉ FONTENELE, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 11 de agosto de 2026.


SÁVIO NUNES BORDALOSecretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 144/2026

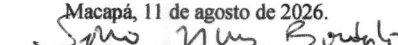
Processo Administrativo nº: 1978/2025 1 DOC

Requerente: EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 28.769.502/0001-09

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1978/2025 1 DOC, EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 28.769.502/0001-09, manifesta interesse em adquirir a convalidação de memorial descritivo de imóveis SEMHOU/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com a Área de Terceiros; AO SUL : Com a Área de Terceiros; AO LESTE : Com a Área de Terceiros; AO OESTE : Com a Rodovia Duca Serra, localizado NA RODOVIA DUCA SERRA, 6509, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 11 de agosto de 2026.


SÁVIO NUNES BORDALOSecretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 145/2026

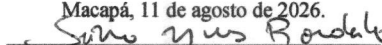
Processo Administrativo nº: 1482/2025 1 DOC

Requerente: RITA DE CASSIA MONTEIRO BRITO, CPF nº: 840.677.052-04

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1482/2025 1 DOC, RITA DE CASSIA MONTEIRO BRITO, CPF nº: 840.677.052-04, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº 142, da Quadra nº 02, do Setor nº 28, na SEMFI/PMM sob nº 182, da Quadra nº 80, do Setor nº 05, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 11, da Quadra nº 02, do Setor nº 28, limitando-se pela Frente: com Sem Denominação, lado Direito: com o lote nº 12, lado Esquerdo: com o lote nº 10, Fundos: com o lote nº 08, localizado NA RUA SEM DENOMINAÇÃO, 55 - BURITIZAL, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, RITA DE CASSIA MONTEIRO BRITO, RAIMUNDO MACIEL DA SILVA, MARIA RAIMUNDA GUEDES DA CRUZ, SILVANA TRINDADE DA SILVA, MARIA LUCIA SILVA MONTEIRO, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 11 de agosto de 2026.


SÁVIO NUNES BORDALOSecretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 155/2026

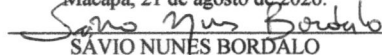
Processo Administrativo nº: 346/2026 1 DOC

Requerente: ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº: 793.953.762-87

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 346/2026 1 DOC, ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº: 002.305.122-16, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº 480, da Quadra nº 10, do Setor nº 06, na SEMFI/PMM sob nº 481, da Quadra nº 353, do Setor nº 01, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 27, da Quadra nº 10, do Setor nº 06, limitando-se pela Frente: com a Rua Hamilton Silva, lado Direito: com o lote nº 28, lado Esquerdo: com o lote nº 26, Fundos: com o lote nº 25, localizado NA RUA: HAMILTON SILVA, 2915 - TREM, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS, EDINEIDE DIAS DE ARAUJO, MARIA L. DA SILVA DE ARAUJO, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 156/2026

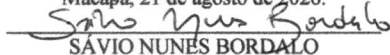
Processo Administrativo nº: 337/2026 1 DOC

Requerente: KLEBESON MAGAVE RAMOS, CPF nº: 007.296.212-78

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 337/2026 1 DOC, KLEBESON MAGAVE RAMOS, CPF nº: 007.296.212-78, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, na SEMFI/PMM sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº XXX, da Quadra nº XXX, do Setor nº XXX, limitando-se AO Norte : Com a Área Remanescente do Município De Macapá (Matrícula 2.758); AO SUL: Com a Área Remanescente do Município De Macapá (Matrícula 2.758); AO LESTE : Com Área Remanescente do Município De Macapá (Matrícula 2.758) e a Via de Acesso; AO OESTE : Com a Área Remanescente do Município De Macapá, localizado NA p, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, KLEBESON MAGAVE RAMOS, JOÃO PEDRO DE SOUSA GOMES, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 21 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

Edital de Convocação nº 146/2026

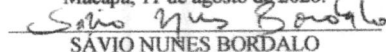
Processo Administrativo nº: 1684/2022 1 DOC

Requerente: ANTÔNIO AMIRALDO GOES DA SILVA, CPF nº: 041.682.242-87

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº: 1684/2022 1 DOC, ANTONIO AMIRALDO GOES DA SILVA, CPF nº: 041.682.242-87, manifesta interesse em adquirir a legitimação de lote SEMHOU/PMM sob nº 121, da Quadra nº 57, do Setor nº 10, na SEMFI/PMM sob nº 121, da Quadra nº 157, do Setor nº 03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº 09, da Quadra nº 57, do Setor nº 10, limitando-se pela Frente: com a Av. 13 de Setembro, lado Direito: com a Rua Tiago Flexa da Costa, lado Esquerdo: com o lote nº 08, Fundos: com o lote nº 10, localizado NA AV. 13 DE SETEMBRO, 2411 - NOVO BURITIZAL, Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR, ANTONIO AMIRALDO GOES DA SILVA, GEORGE HENRIQUE TEXEIRA NUNES, EVERALDO SILVA, ARAUJO, MAYRON GABRIEL SILVA E SILVA, e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 11 de agosto de 2026.



SÁVIO NUNES BORDALO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PMM

SEMDI

PORTARIA Nº 029/2026 – SEMTRADI

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 164/2025-PMM e considerando o disposto no Decreto nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor GABRIEL TRINDADE VIEIRA – Coordenador de Inovação, que participará da 2ª reunião ampliada e descentralizada do CEAS/AP e CMAS's – 2026 em Vitória do Jari, no período de 04 de agosto a 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho,
Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMTRADI, 31
de julho de 2026.

ALINE MONIQUE FACANHA MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Econômico e Inovação
Decreto nº 1.152/2026 – PMM

SEM JUV**PORTARIA Nº 001/2026 – SEMJUV/PMM**

ELOGIA servidores da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV pela presteza, agilidade, dedicação e comprometimento demonstrados na elaboração do Regimento Interno da Secretaria e do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.462/2026 - PMM, pelo artigo 18 do Decreto nº. 6.627/2026 – PMM que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Juventude, e

CONSIDERANDO a importância da adequada estruturação e organização administrativa da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento, da organização e das competências dos órgãos e unidades que integram a Secretaria Municipal da Juventude;

CONSIDERANDO a relevância da elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude como instrumento de organização, funcionamento e fortalecimento da participação social nas políticas públicas destinadas à juventude;

CONSIDERANDO o empenho, a dedicação, a responsabilidade, a presteza e a agilidade demonstrados pelos servidores envolvidos na elaboração dos referidos instrumentos normativos;

CONSIDERANDO que a atuação dos servidores contribuiu de forma significativa para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal da Juventude e para a consolidação das políticas públicas municipais voltadas à juventude;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV, que contribuíram para a elaboração do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Juventude e do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude, em reconhecimento à presteza, agilidade, dedicação, responsabilidade e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições:

Servidor	Matrícula
Adrieli Silva de Matos	00064525
Blenor da Silva Lobato Neto	00064347
Bruno Brito Reis	00064648
Catarina de Andrade Benevides dos Santos	00064422
Daiane Barreiro Corrêa	00064676
Diego Vinícius Nunes de Souza	00064667
Eduardo Dornelas Nascimento	00064346
Enzo Vinícius Braga Figueiredo	00064424
Erielton Ferreira dos Santos	00064527
Henrique Rocha Oliveira	00064528
Hillary Ially Machado da Silva	00064673
Joquebede Alves Batista	00064529
Larissa Helena Ribeiro Silva	00064427
Larissa Vilhena Sampaio	00064530
Leno Patrick Pedrada Primavera	00064677
Matheus Emanuel de Oliveira Nascimento	00064675
Marcela Coelho Viana	00064425
Martina Vasconcelos Cardoso	00064406
Nathalia Araújo de Andrade	00064670
Nicolas Dias Rodrigues	00064532
Rafael Victor Ferreira Corrêa	00064348
Rafaela Barros de Abreu	00064423

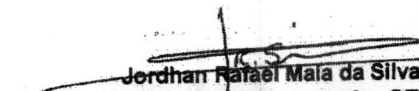
Rômulo Nascimento Fonseca	00064674
Stinefanny Campos Claudino da Silva	00064534
Vitor Manoel de Almeida Pereira	00064533

Art. 2º Registrar o reconhecimento desta Secretaria pela relevante contribuição dos servidores para o aprimoramento da organização administrativa da SEMJUV, o fortalecimento do Conselho Municipal da Juventude e o desenvolvimento das políticas públicas destinadas à juventude no Município de Macapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Juventude, em Macapá-AP, 24 de agosto de 2026.


Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretário Municipal da Juventude - SEMJUV/PMM
Decreto nº. 5.492/2026

SEMSA**PORTARIA Nº 499/2026 – SEMSA/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e **DECRETO Nº 680/2026-PMM**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **SEAN MATHEUS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00062861, para o acompanhamento, certificação de notas fiscais e fiscalização do Contrato nº 074/2025 – SEMSA/PMM, em nome do Locador **JUVENTINO LEAL DO NASCIMENTO**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE LIMÃO DO CURUÁ**.

Art. 2º - O fiscal do contrato regularmente designado fica competente para proceder à análise e certificação da execução dos serviços realizados em períodos anteriores à sua designação, desde que tal verificação seja devidamente fundamentada em elementos técnicos e documentais constantes do processo administrativo.

Art. 3º - O atesto de serviços pretéritos deverá ser precedido de análise técnica circunstanciada, baseada, no mínimo, em relatórios de execução, medições, ordens de serviço, notas fiscais, registros administrativos e outros meios idôneos de comprovação da execução contratual.

Art. 4º. Na hipótese de ausência de acompanhamento direto da execução, o fiscal deverá consignar expressamente, no respectivo relatório e no atesto, que a verificação ocorreu de forma indireta, com base em documentação comprobatória, indicando os elementos utilizados para formação de sua convicção.

Art. 5º - A atuação prevista nesta Portaria fundamenta-se nos princípios da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, bem como no dever de verificação da regular execução contratual para fins de liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
DECRETO Nº 680/2026-PM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 494/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, bem como consta no memorando de nº 16002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados:

- ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA - Motorista Oficial;
- BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS JUNIOR - Enfermeiro Diretor;
- JOELMA RÉGIO RODRIGUES - Enfermeira;
- JOSÉ NATANILSON GAMA DE OLIVEIRA - Condutor;
- JOSÉ PEDRO GOMES MOURA - Enfermeiro;
- LUANA MOITA MUNIZ - Técnica em Enfermagem;
- MIRNA LORENA FONSECA DA COSTA - Enfermeira Coordenadora NEU;
- PABLO MELO NEMER - Enfermeiro.
- RAFAELLE DA SILVA ROCHA - Social Média.

Art. 2º Os servidores deslocar-se-ão de Macapá/AP para o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com destino à UBS Edna Maria Lima Ramos, no dia 18 de agosto de 2026, para realização de capacitação em Sala Vermelha, durante todo o dia, com o objetivo de promover a qualificação da equipe para o atendimento adequado às situações de urgência e emergência, contribuindo para o aprimoramento da assistência prestada aos usuários.

Art. 3º Os servidores deverão apresentar o Relatório de Viagem e os comprovantes de embarque/estadia à unidade de controle interno no prazo de até 05 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis após o retorno à sede.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA Nº 529/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

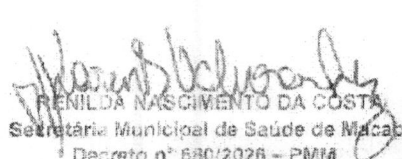
Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionado para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade UBS Congós.

- ALICE DINO MARTINS, ENFERMEIRA
(COREN/AP Nº 698.733 - ENF.)

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de Agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA Nº 497/2026 - SEMSA/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e DECRETO Nº 680/2026-PM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor SEAN MATHEUS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00062861, para o acompanhamento, certificação de notas fiscais e fiscalização do Contrato nº 018/2021 - SEMSA/PM, em nome da Empresa UP TECH LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, CONTANDO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO E BIOQUÍMICOS, TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL DE FORMA INDIVIDUALIZADA ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AOS PROCEDIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Art. 2º - O fiscal do contrato regularmente designado fica competente para proceder à análise e certificação da execução dos serviços realizados em períodos anteriores à sua designação, desde que tal verificação seja devidamente fundamentada em elementos técnicos e documentais constantes do processo administrativo.

Art. 3º - O atesto de serviços pretéritos deverá ser precedido de análise técnica circunstanciada, baseada, no mínimo, em relatórios de execução, medições, ordens de serviço, notas fiscais, registros administrativos e outros meios idôneos de comprovação da execução contratual.

Art. 4º - Na hipótese de ausência de acompanhamento direto da execução, o fiscal deverá consignar expressamente, no respectivo relatório e no atesto, que a verificação ocorreu de forma indireta, com base em documentação comprobatória, indicando os elementos utilizados para formação de sua convicção.

Art. 5º - A atuação prevista nesta Portaria fundamenta-se nos princípios da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, bem como no dever de verificação da regular execução contratual para fins de liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
DECRETO Nº 680/2026-PMM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 522/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, bem como consta no memorando de nº 16002 / 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a viagem dos servidores abaixo relacionados:

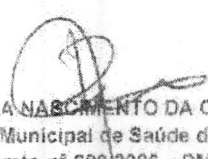
- VITORIA MARTINS DIAS - DIRETORA DE FOLHA DE PAGAMENTO.
- JOELMIR MAGAVE DA SILVA - DIRETOR DE EQUIDADE NO CUIDADO.
- PAULO CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS - MOTORISTA.
- MARYELLA SAMELLA DE SOUZA CAVALCANTE - ASSESSORA JURIDICA SETORIAL.
- ALEX SALOMÃO - ASSESSOR TÉCNICO.

Art. 2º - Os servidores deslocaram-se de Macapá/AP para o Distrito de IPIXUNA, no dia 31 de julho a 02 de agosto, com a finalidade de realizar atividades relacionadas ao recadastramento dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de saúde - SEMSA, considerando as dificuldades de acesso ao referido restrito.

Art. 3º - Os servidores já apresentaram relatório de viagem e os comprovantes que se fizerem necessários para fins de controle interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 526/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - HEMOLOGAR a viagem dos servidores abaixo relacionados:

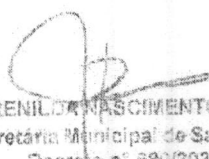
- VITÓRIA MARTINS DIAS - Diretora de Folha de Pagamento
- JOELMIR MAGAVE DA SILVA - Diretor de Equidade no Cuidado
- PAULO CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS - Motorista
- MARYELLA SAMELLA DE SOUZA CAVALCANTE - Assessora Jurídica Setorial
- ALEX SALOMÃO CHADA - Assessor Técnico.

Art. 2º - Os servidores deslocaram-se de Macapá/AP para os Postos São Benedito (Pacui) e Corre Água (Pacui), no período de 21 a 23 de agosto de 2026, com a finalidade de dar continuidade às ações de recadastramento dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, considerando as dificuldades de acesso às localidades mencionadas. Na ocasião, a equipe do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do DIP e da Assessoria Jurídica, realizou as atividades necessárias nos referidos postos.

Art. 3º - Os servidores apresentaram o Relatório de Viagem e os demais documentos comprobatórios necessários, para fins de controle interno, conforme as normas vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do 21 de agosto 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2026


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA Nº 499/2026 - SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei

Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e
DECRETO Nº 680/2026-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor SEAN MATHEUS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00062861, para o acompanhamento, certificação de notas fiscais e fiscalização do Contrato nº 074/2026 - SEMSA/PMM, em nome do Locador JUVENTINO LEAL DO NASCIMENTO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE LIMÃO DO CURUÁ.

Art. 2º - O fiscal do contrato regularmente designado fica competente para proceder à análise e certificação da execução dos serviços realizados em períodos anteriores à sua designação, desde que tal verificação seja devidamente fundamentada em elementos técnicos e documentais constantes do processo administrativo.

Art. 3º - O atesto de serviços pretéritos deverá ser precedido de análise técnica circunstanciada, baseada, no mínimo, em relatórios de execução, medições, ordens de serviço, notas fiscais, registros administrativos e outros meios idôneos de comprovação da execução contratual.

Art. 4º - Na hipótese de ausência de acompanhamento direto da execução, o fiscal deverá consignar expressamente, no respectivo relatório e no atesto, que a verificação ocorreu de forma indireta, com base em documentação comprobatória, indicando os elementos utilizados para formação de sua convicção.

Art. 5º - A atuação prevista nesta Portaria fundamenta-se nos princípios da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, bem como no dever de verificação da regular execução contratual para fins de liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde. 21 de agosto de 2026.

RENILOA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
DECRETO Nº 680/2026-PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 092/2026 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os Termos da Portaria nº 014/2026 - SEMOB, datada de 28 de janeiro de 2026 e NOMEAR: MIGUEL RIBEIRO CRUZ Matrícula nº 00610931, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal e CARLOS ALBERTO BENJAMIM DO CARMO Matrícula nº 00609331, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do

Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá que integram à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM,, como Fiscal do Contrato nº 011/2026 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a Revitalização e Ampliação de Praça Pública, no Município de Macapá/AP - Convênio nº 941350/2023, em nome da Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 26 de janeiro de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 114/2022 - SEMOB/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.752/2026 - SEMOB/PMM, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022-SEGOV/PMM, EMPRESA M. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 11.891.614/0001-27. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/08/2026 até 19/02/2027. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/08/2026 até 19/02/2027.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB
Decreto nº 814/2026 - PMM

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 024/2024 - SEMOB/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.826/2026 - SEMOB/PMM, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CPL/SCC/SEGOV/PMM. EMPRESA CONSÓRCIO CIDADE DE MACAPÁ, CNPJ nº 57.018.775/0001-01. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/08/2026 até 23/02/2027. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/08/2026 até 23/02/2027.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB
Decreto nº 814/2026 - PMM

SEMAS**PORTARIA Nº 290/2026 – SEMAS/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 90 (NOVENTA) dias à servidora HORTÊNCIA CRUZ DA SILVA, Matrícula nº 2935201, ocupante da categoria funcional de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá/AP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para o Período de 03/08/2026 à 31/10/2026, de acordo com a legislação vigente relativo ao quinquênio compreendido entre 2020 a 2025, conforme Processo Administrativo 2.192/2026-SEMAST/PMM – via 1DOC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

Josele da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

ERRATA**PORTARIA Nº 124/2026 – SEMAS/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSENY DA COSTA GLORIA GONÇALVES, Coordenador de Políticas Sociais como gestor, e a servidora SHEYLA PEREIRA DO ROSÁRIO, Assistente, Decreto nº 1.851/2026, como fiscais, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 104/2023 - SEMAS/PMM para fornecimento especializado e solução integrada de tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos vinculados.

LEIA – SE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSIAN DE NEGREIROS MORAIS, Coord. De Planejamento e Gestão, matrícula: 60983, e o servidor JOÃO MARCELO EDUARDO BARROSO PEREIRA, matrícula: 61121, função Assistente,

como fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 104/2023 - SEMAS/PMM para fornecimento especializado e solução integrada de tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/PMM e seus equipamentos vinculados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

Josele da Silva Nascimento
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

ERRATA**PORTARIA Nº 103/2026 – SEMAS/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores para se deslocarem, no período de 17 e 18 de março de 2026, até o município de Cutias/AP, tendo como objetivo a participação da 1ª Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS e Conselhos Municipais de Assistência Social. Segue abaixo relação de servidores.

SERVIDOR	CARGO
EDEM FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRA TITUL.REPR. DA SEC. MUN. DE DIR. HUM. E CID. - SEMDHC
CARMEM MARIA DUARTE	CONSELHEIRA SUPL. REPR. DO CENTRO DE ATIV. DA PERIFERIA- CASP
LEIA DOS SANTOS BRAGA	CONSELHEIRA TITUL.REPR. DA ONG PRO VIDA LGBTQIA+
JULIANA PIMENTEL DE SÁ	ASSISTENTE

LEIA – SE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores para se deslocarem, no período de 17 e 18 de março de 2026, até o município de Cutias/AP, tendo como objetivo a participação da 1ª Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS e Conselhos Municipais de Assistência Social. Segue abaixo relação de servidores.

SERVIDOR	CARGO
LEIA DOS SANTOS BRAGA	CONSELHEIRA TITUL.REPR. DA ONG PRO VIDA LGBTQIA+
JULIANA PIMENTEL DE SÁ	ASSISTENTE- MATRICULA Nº 60877

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 – PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026-SEMAS/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 05.995.766/0001-77 COM SEDE NA RUA RIO VILA NOVA, Nº 06, CENTRO, CEP. 68.900-092 - MACAPÁ/AP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. JOSELY DA SILVA NASCIMENTO, NOMEADA PELO DECRETO Nº 1.161/2026-PMM, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 638.403.602-15, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 206703-AP, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO (A) COMO LOCATÁRIO, E EMPRESA KR EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 22.108.471/0001-50, NA CIDADE DE MACAPÁ - AP, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO SR. JOSE FERREIRA ROCHA FILHO, INSCRITO (A) NO CPF SOB Nº 381.583.452-04 TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 17.01.000.139/2026 E EM OBSERVÂNCIA AO ART. 74, INCISO – V E ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO(A) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS QUE TEM COMO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO RUA RIO VILA NOVA Nº 06 – BAIRRO: CENTRAL, CEP: 68.913-092 – MACAPÁ-AP, PARA FIM DE SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E CASA DO BOLSA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES À CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PROGRAMA 08.244.0001.2.130, FONTE: 1669, Custeio: 3,3; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 45.000,00.

MACAPÁ-AP, 20 DE AGOSTO DE 2026.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/PMM
DECRETO Nº 1.161/2026 - PMM
LOCATÁRIO

KR
EMPREENDIMENTOS
LTDA-221084710001
50

RESPONSÁVEL LEGAL
KR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ. Nº. 22.08.471/000150
LOCADOR

SEMED

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026- DCC/SEMED/PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM.
CONTRATADA: KTECH LTDA ME, CNPJ nº 19.169.651/0001-38.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com disponibilização de equipamentos multifuncionais, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, sistema de gerenciamento de impressões e suporte técnico.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº

2.994/2023-PMM e demais normas aplicáveis, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025-CCL/PMSN, originária do Pregão Eletrônico nº 005/2025-CCL/PMSN.

VIGÊNCIA: 20/08/2026 a 20/08/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 40.500,00.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM
Decreto nº 1.161/2026 – PMM

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2022 – DCC/SEMED/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.821/2026 – SEMED/PMM

A empresa INOVADADOS LTDA, CNPJ 10.497.494/0001-15. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual e Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 068/2022-DCC/SEMED/PMM, referente à empresa especializada pela implantação de sistema de gestão educacional e prestação de serviço técnico de implantação, customização, treinamento para usuários e equipe técnica, manutenção e atualização de novas versões do sistema para 111 (cento e onze) unidades escolares e 21 módulos operacionais, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Macapá/AP. Do valor global deste Contrato é de R\$ 1.930.970,90 (um milhão, novecentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) MESES.

Macapá-AP, 28 de junho de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM
Decreto nº 1.161/2026 – PMM

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 1322/2026 – GESTÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica no Município de Macapá e,

Considerando o disposto no Art. 94, Inciso III e Art. 103, Inciso V da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a determinação legal prevista na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WILCLEIS PIRES PACHECO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de

Controle Patrimonial, CC-01, Decreto nº 4.746/2026 PMM, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente à Locação de um Imóvel Urbano, sito à Av. Diógenes Silva, nº 1986, Bairro Santa Rita, na cidade de Macapá, para as Instalações e Funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão - SECG/PMM.

§ 1º - O Servidor designado atuará na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 001/2026 - GESTÃO/PMM, celebrado entre o Município de Macapá, pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ (MF) nº 05.995.766/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SECG/PMM e a Empresa I. V. DE S. CUNHA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 44.508.213/0001-02.

§ 2º - O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1326/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 12.389/2026 - SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora SUIMEY DE JESUS SILVA DA SILVA, matrícula nº 000177601, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2020 á DEZEMBRO/2025 a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

1º Período 01/09/2026 a 30/09/2026

2º Período 01/10/2026 a 30/10/2026

3º Período 01/01/2027 a 30/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1325/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 12.049/2026 - SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora ROSIRENE LIMA DA COSTA, matrícula nº 9100587, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2009 á DEZEMBRO/2014 a serem usufruídas em três períodos, conforme abaixo:

1º Período 01/09/2026 a 30/09/2026

2º Período 01/11/2026 a 30/11/2026

3º Período 01/01/2027 a 30/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 1327/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, inciso IV, e § 2º, da Lei Complementar nº 065/2009-PMM, bem como o constante nos autos do Processo nº 6043600-68.2024.8.03.0001, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Macapá, conforme ID nº 29413979/2026 e registro no sistema 1Doc sob Memorando nº 44317/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, a servidora Pública Municipal MARGARET DOMINGUES SOL SOL, matrícula nº. 02988241, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do processo Judicial nº 6043600-68.2024.8.03.0001 (PJE), uma vez que o servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão – GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1328/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular tramite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6102301-85.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação

Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 27360358/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 2997/2026.

RESOLVE:

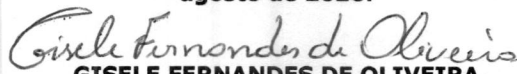
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal JEAN DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 00274801, ocupante da categoria funcional de Almoxarife, Classe B, Nível 20, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe B, Nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe B, Nível 23, em 09/06/2021;
Classe B, Nível 24, em 09/06/2022;
Classe B, Nível 25, em 09/06/2023;
Classe B, Nível 26, em 09/06/2024;
Classe B, Nível 27, em 09/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1324/2026- SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO O que Dispõe o Art. 32, inciso II da Lei Complementar nº 065/2009-PMM, nos autos da decisão judicial constante no Processo nº 6037978-71.2025.8.03.0001 Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como Ofício nº 23888864/2025, sobre o 1Doc.Memorando nº 30.012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo à servidora Pública Municipal LUISIANIA CASTRO REIS RODRIGUES, matrícula n.º 00876101, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 25 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1331/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6091241-18.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30620850 /2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3.012 /2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal GLAUCINEIDE VILHENA PIRIS, matrícula nº001748901, ocupante da categoria funcional Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível VI, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe C, Referência I, a contar de 01/11/2023;
Classe C, Referência II, a contar de 01/11/2024;
Classe C, Referência III, a contar de 01/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1334/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de

competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6029064-81.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30627077/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 3.013/2026

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública Municipal KENARDIA AIRES CUNHA, matrícula nº02825531, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 7, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/padrão C – 08 a contar de 14/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1335/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei

Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6104706-94.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 27160997/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3.014/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor (a) Público (a) Municipal GLEYDSON PEREIRA VIEGAS, matrícula nº 01751371, ocupante da categoria funcional Agente de Endemias, Classe B, Nível II, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe C, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor (a), se dará nos seguintes termos:

Classe B- Nível IV - 30/12/2020 (Prescrição Quinquenal);

Classe B- Nível V - 01/11/2021;

Classe B- Nível VI - 01/11/2022;

Classe C- Nível I - 01/11/2023;

Classe C- Nível II - 01/11/2024;

Classe C- Nível III - 01/11/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1336/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6007613-34.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação

Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 18469798/2025, constante sob o 1Doc. Ofício 3.009/2026

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública Municipal SILENE DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº01012571, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, Classe B, Nível 14, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-13 desde 12/03/2020;

Classe/nível A-14 desde 12/03/2021;

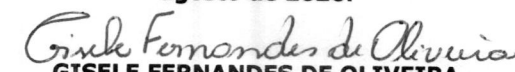
Classe/nível A-15 desde 12/03/2022;

Classe/nível A-16 desde 12/03/2023

Classe/nível A-17 desde 12/03/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1337/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6096653-27.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 28134251/2025, constante sob o 1Doc. Ofício 3.008/2026

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública KATIANA JUCIARA DO AMARAL SOARES, matrícula nº01061431, ocupante da categoria funcional de

Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 16, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-16 a partir de 03/07/2023;
Classe/nível A-17 a partir de 03/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1338/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6091955-75.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 29047837/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 3.017/2026

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor Público CARLOS ROBERTO SILVA DO CARMO, matrícula nº00390711, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe B, Nível 16, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe A, Nível 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-22 desde 27/04/2022;
Classe/nível A-23 desde 27/04/2023;
Classe/nível A-24 desde 27/04/2024;
Classe/nível A-25 desde 27/04/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1339/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6029632-97.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30628993/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 3.022/2026

RESOLVE:

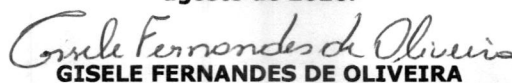
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública EDNA MARIA NUNES SOARES, matrícula nº00467791, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 26, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, Nível 27, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-27 em 10/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1340/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6012079-37.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30680886/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 3.021/2026

RESOLVE:

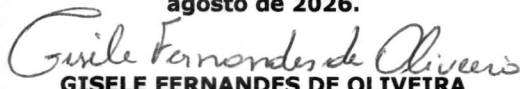
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública MARCELA DE CAMPOS NAZARE, matrícula nº 0698411, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 16, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, Nível 22, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-17 em 11/01/2021;
Classe/nível A-18 em 11/01/2022;
Classe/nível A-19 em 11/01/2023;
Classe/nível A-20 em 11/01/2024;
Classe/nível A-21 em 11/01/2025;
Classe/nível A-22 em 11/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1341/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por

intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6091535-70.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 26803447/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3.007/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor (a) Público (a) Municipal NATANAEL DE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 01761921, ocupante da categoria funcional Agente de Endemias, Classe C, Nível I, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe C, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional do servidor (a), se dará nos seguintes termos:

Classe/Referência C, II em 14/07/2024;
Classe/Referência C, III em 14/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1342/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o

plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6017346-87.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30624451/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 3.002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora Pública IOLANDA FRANÇA LOBATO, matrícula nº00657731, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe A, Nível 21, para posicioná-la na mesma categoria funcional, Classe A, Nível 22, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/nível A-22 desde 27/08/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1343/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos do Art. 9, da Lei Complementar nº 123/2018, Plano de Cargos e Carreiras da Área da Saúde do Município de Macapá (PCCSAM), Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6027977-90.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 30714998/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 3.001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal ANDREA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº01801811, ocupante da categoria funcional Agente de Endemias, Classe B, Referência III, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/referência B-IV a contar de 20/12/2022;
Classe/referência B-V a contar de 20/12/2023;
Classe/referência B-VI a contar de 20/12/2024;
Classe/referência C-I a contar de 20/12/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1344/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6026679-63.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30625129/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 3.000/2026

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor Público Municipal LILIANE PALMERIM FERREIRA, matrícula nº3007561, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 4, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-5 em 11/08/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1345/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6029996-69.2026.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, ID Ofício nº 30716945/2026, constante sob o 1Doc. Ofício 2.998 /2026

RESOLVE:

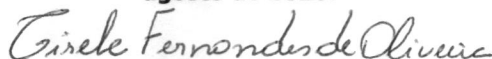
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor Público Municipal SIRNEY THIAGO FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº000281743, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 7, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-8 em 14/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

ERRATA

A PORTARIA Nº 756/2026-GESTÃO, datado de 26 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 6080481-10.2025.8.03.0001 e Portaria nº 756/2026 - GESTÃO, de 26 de julho de 2026, sob o 1doc.Ofício nº 1.501/2025, para correção na Categoria Funcional da Servidora KATIA RAYANA GOMES DE SOUSA.

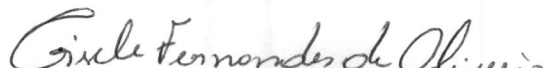
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal KATIA RAYANA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 03040851, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, sub-classe -, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED/PMM.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal KATIA RAYANA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 03040851, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, sub-classe -, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macapá - SEMED/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 26 de agosto de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

ERRATA

A PORTARIA Nº 787/2026-GESTÃO, datado de 07 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 6099856-94.2025.8.03.0001 e Portaria nº 787/2026 - GESTÃO, de 07 de julho de 2026, sob o 1doc.Ofício nº 2.050/2026, para correção na Categoria Funcional da Servidora NADIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal NADIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 03021711, ocupante de categoria funcional de Professor, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Padrão 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM

Art. 2º- A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/padrão C-05 a contar de 22/08/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal **NADIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 03021711, ocupante de categoria funcional de Professor, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM

Art. 2º- A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível C-05 a contar de 22/08/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 29 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.503/2026-PMM, datado de 10 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Exonerar KELLY CHALUAN CAVALCANTE ARAGÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEI SEMENTINHA, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Exonerar KELLY CHALUAN CAVALCANTE ARAGÃO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEI SEMENTINHA, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de agosto de 2026.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.505/2026-PMM, datado de 10 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear ZACARIAS COSTA MOREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEI SEMENTINHA, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

(...)

LEIA-SE:

(...)

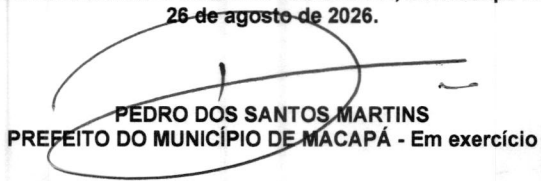
Art. 1º Nomear ZACARIAS COSTA MOREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEI SEMENTINHA, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de agosto de 2026.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.744/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.291/2026 - 1doc, datado de 25/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

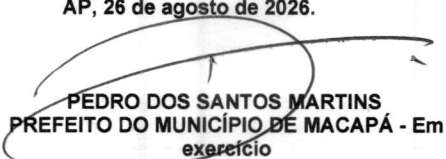
DECRETA:

Art. 1º Exonerar AMANDA TUANY TOURINHO BRAGA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.745/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.291/2026 – 1doc, datado de 25/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

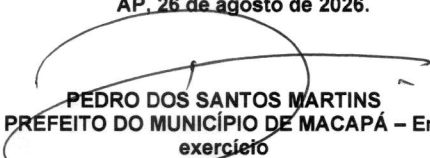
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.746/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 40.557/2026 – 1doc, datado de 06/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

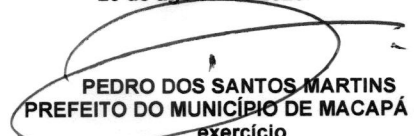
DECRETA:

Art. 1º Nomear SUELEN DANUSA DE ALMEIDA CORREA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.747/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 40.557/2026 – 1doc, datado de 06/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

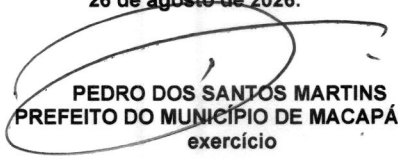
DECRETA:

Art. 1º Nomear RAILANE DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.748/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.534/2026-1Doc, datado de 26/08/2026, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

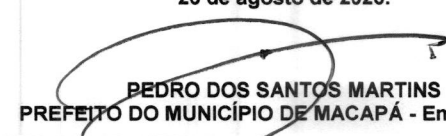
DECRETA:

Art. 1º Exonerar DEUSA DE VILHENA FLORINDO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde "INFRAERO 2", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.749/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.534/2026-1Doc, datado de 26/08/2026, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

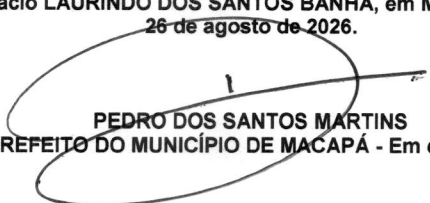
DECRETA:

Art. 1º Nomear FABIO DAYAN ARAUJO BATISTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde "INFRAERO 2", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.750/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.536/2026-1Doc, datado de 26/08/2026, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANDRELISA BRAGA COUTINHO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde "INFRAERO 1", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.751/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.536/2026-1Doc, datado de 26/08/2026, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

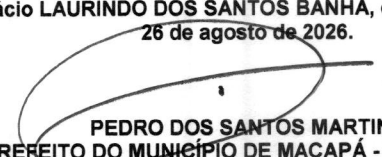
DECRETA:

Art. 1º Nomear JANNEFER LARISSA DE LIMA SIQUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde "INFRAERO 1", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.752/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.464/2026 -1DOC, datado de 26/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

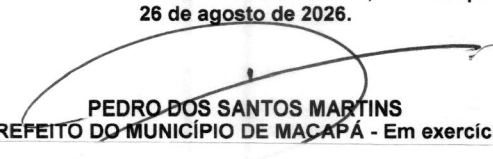
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADEMERE SILVA LAZAME do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.753/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso

VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.464/2026 -1DOC, datado de 26/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Nomear KELMENY DO CARMO PIRES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.754/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.482/2026 -1DOC, datado de 26/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

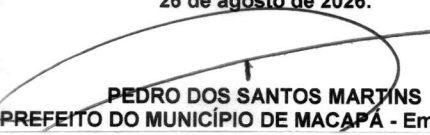
DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSEANE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 00373381, para exercer a Função Gratificada de Secretária Escolar da EMEF Raimundo Oliveira Alencar, Código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.755/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

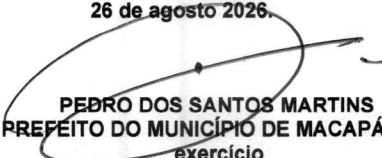
DECRETA:

Art. 1º Exonerar TAMYSES ALMEIDA DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.756/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 206/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear TAMYSES ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadoria, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.757/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA CRISTINA CORREIA DE MELO LEITE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.758/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta;

Considerando ainda, os termos do
Memorando nº 44.488/2026 -1DOC, datado de 26/08/2026,
da Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI.

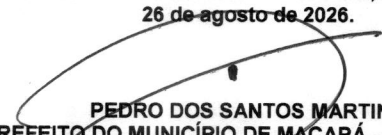
DECRETA:

Art. 1º Exonerar HAIANNY MARCELLY DO
NASCIMENTO BARBOSA do Cargo de Provimento em
Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Controle,
código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da
Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de
agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.759/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso
VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe
sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e
de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e
Indireta;

Considerando ainda, os termos do
Memorando nº 44.488/2026 -1DOC, datado de 26/08/2026,
da Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARLOS IAN LEITE
FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Controle,
código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da
Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de
agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.760/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá,
e;

Considerando a Lei Complementar Nº
161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que
Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS
e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº
164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E
Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27
De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De
Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do
Memorando nº 44.502/2026 -1DOC, datado de 26/08/2026,
da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde.

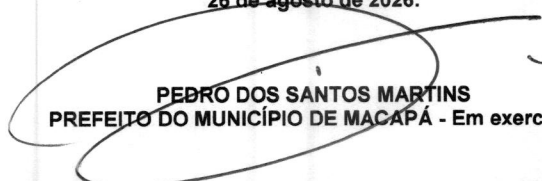
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MAÍSA NATHALIA DA
CUNHA NUNES do Cargo de Provimento em Comissão de
Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em
Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de
agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.761/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá, e;

Considerando o disposto no Anexo I do
Decreto nº 212/2020, que dispõe sobre a Estrutura
Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação.

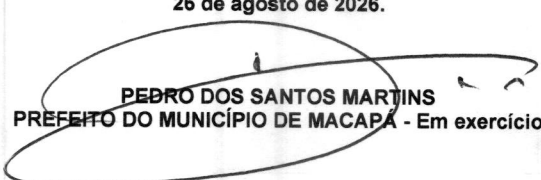
DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLOS DO SOCORRO OLIVEIRA
SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Coordenação-Geral de Cidade, Código CC-04,
da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e
Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura
Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, com feitos a contar do dia 01 de
setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício